



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**RESOLUÇÃO n. 0011/2024/CMS-JP/RO**  
Ji-Paraná-RO, 19 de fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Analisar Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023, dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**CONSIDERANDO** o contido nos Ofícios n. 014/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita a inclusão de pauta da Reunião Ordinária do CMS para apreciação e aprovação dos 1º, 2º e 3º RDQA de 2023, documentos E-PROC: ID 645801, ID 645842, ID 645850, ID 645860 e ID 645891.

**CONSIDERANDO** que para apreciação e aprovação dos assuntos em comento, faz-se necessário a criação de Comissão Especial para Analisar Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a legislação sobre o Sistema Único de Saúde-SUS.

**RESOLVE:**  
**APROVAR:**

**Art. 1º** - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho a Comissão Especial para Analisar Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2023, devendo sopesar e proferir relatório com parecer sobre o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao ano 2023.

**Art. 2º** - A Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Jefferson Freitas Vaz (Segmento Usuário - OAB), Jussara da Silva Barcelos Ferreira (Segmento Trabalhador - COREN) Kamila dos Santos Santana (Segmento Trabalhador - CRF- Conselho Regional de Farmácia de Rondônia),





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Manoel Salésio Mattos (Segmento Usuário - ACIJIP) e Edson Aleotti (Segmento Prestador – APAE). Sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo membro.

**Parágrafo Único** – A Enfermeira Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva participará da comissão como colaboradora por ser técnica da SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**Conselheiro** – Edi Semeão do Carmo  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução n. 0011/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Marcelo Barbisan de Souza*  
**Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA**  
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>n.0011</b>	<b>27/02/2024</b>

ID: <b>672638</b>	Processo	Documento
CRC: <b>DC5FD990</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>27/02/2024 10:34:02</b>	Finalização: <b>27/02/2024 10:34:37</b>	

MD5: **A5237A6DFB3FEFC260A18996D0820846**  
SHA256: **4F7ACC2C00793DE5CB744D33E43759D9DD453D83B3915A3AE1497FCE0ACA77C7**

Súmula/Objeto:

**Envio de resoluções para Homologação.**

### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	27/02/2024 10:34:02
--------------------------------------	-----------	----	---------------------


### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	27/02/2024 10:34:02
----------------	---------------------


### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 27	27/02/2024	672538
-----------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	27/02/2024 10:45:28
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	27/02/2024 11:46:32
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 672638 e o CRC DC5FD990.